



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA



JUSTIFICATIVA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2020

O Município de Pacatuba através da Secretaria de Agricultura, Irrigação e Abastecimento, apresenta justificativa para contratação direta por DISPENSA, do imóvel da senhora **Claudice Dos Santos**, brasileira, casada, maior e capaz, portador do RG nº 558.272 SSP/SE, e CPF nº 265.014.815-20, residente e domiciliado na Rua Antônio Machado nº 122, CEP 49.970-000, Pacatuba/SE, para atender as necessidades do município, de 01 (um) imóvel, localizado na Rua Arnaldo Garcez nº213, Pacatuba/se, destinado ao funcionamento da secretaria municipal de agricultura e irrigação e abastecimento, deste município., aludindo o seguinte:

Considerando a necessidade de não termos local para esse fim, visando manter a segurança do município.

Considerando que o Imóvel localizado atenda plenamente a nossa demanda, e essa locação se dará por dispensa de licitação, sob a égide do art. 24, X, da lei 8.666/93;

Considerando que o nosso compromisso é atender bem a sociedade, é que pleiteamos o aluguel de um imóvel, situado na Rua Arnaldo Garcez nº 213, Pacatuba/Se.

Assim sendo, pela avaliação positiva que temos, fica constatado que o processo a ser utilizado para a contratação do imóvel situado na Rua Arnaldo Garcez nº 213 Pacatuba/SE, se faz necessário ser por **DISPENSA**, conforme preceitua o art. 24, X da Lei 8.666/93, e o pagamento se dará através da seguinte dotação orçamentária:

UO: 27011 – Secretaria Municipal de Agricultura, Irrigação e Abastecimento

PA: 2044 – Manutenção e fundamento da Secretaria de Agricultura

ED: 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física

FR: 1001 - Próprios

Estando, pois, esclarecidos os motivos da contratação e o processo a ser utilizado para a realização da mesma, submetemos a presente justificativa, à apreciação da Vossa Excelência para que, ao final, seguindo o devido processo legal, autorize a celebração do referido **contrato de aluguel**, sob a égide da Lei 8666/93 e suas alterações.

Pacatuba/SE, 02 de Janeiro de 2020.


JAILTON GOMES DE MELO
Secretário Municipal de Agricultura.

